



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

EMENDA MODIFICATIVA N° _____/2022

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 45/2022, de 30 de setembro de 2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o Exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

Consignar os recursos, alterando à estrutura programática do Projeto de Lei nº 45/2022, de 30 de setembro de 2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o Exercício financeiro de 2023, conforme detalhamento a seguir:

ACRÉSCIMO				
PROGRAMA: 003				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.12.12 – ADMINISTRAÇÃO DO BTN				
AÇÃO				
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
3.000	Construção, ampliação e reforma de Unidades Habitacionais.	1.500.0000 – Recursos não vinculados de impostos.	4.4.90.51 – Obras e instalações	2.531.000,00
TOTAL				2.531.000,00

Recebido em

07/12/22

Maria Gorete Moreira

Secretária Administrativa
Câmara Mun. Paul' Afonso

Os recursos para o atendimento à presente Emenda são os a seguir discriminados:

ANULAÇÃO / CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO				
PROGRAMA: 003				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.08.08 – Sec. Municipal de Infraestrutura				
AÇÃO				
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
1.126	Constr. Manut. E reforma de edificações, equip e espaços públ.	1.500.0000 - Recursos não vinculados de impostos	4.4.90.51 – Obras e instalações	2.531.000,00
TOTAL				2.531.000,00

Sala das Sessões, em 05 de dezembro de 2022

Ver. Albério Carlos Caetano da Silva

Ver. Alberio Faustino Farias

Ver. Alexandre Fabiano da Silva

Ver. Gilmário Soares Silva

Ver. Jailson Silva Oliveira

Ver. José Abel Souza

Ver. José Gomes de Araújo

Ver.^a Lêda Maria Rocha Araújo Chaves

Ver. Paulo Gomes de Queiroz Júnior

Ver. Pedro Macario Neto

Ver. Uelington da Silva

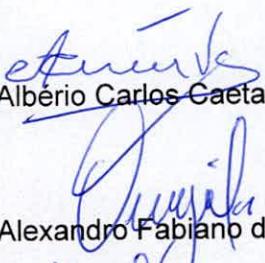
Ver. Valmir Araújo da Rocha

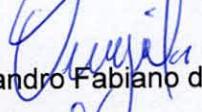
JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa, elaborada com respaldo e fundamento nas disposições constitucionais, legais, normativas e técnicas tem por objetivo proceder às seguinte modificações ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, com o intuito de manter a capacidade de investimento público na infraestrutura urbana do bairro BTN, do município de Paulo Afonso, por meio do acréscimo do valor de R\$ 2.531.000,00, equivalente ao valor orçado para o ano de 2022 – conforme explicitado pela Lei Orçamentária vigente- visando suprir as carências e necessidades da população.

Nada obstante aos argumentos ora apresentados, esta alteração não incapacitará o município de realizar e ofertar as demais ações e serviços públicos.

Sala das Sessões, em 05 de dezembro de 2022

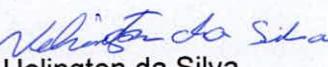

Ver. Alberio Carlos Caetano da Silva

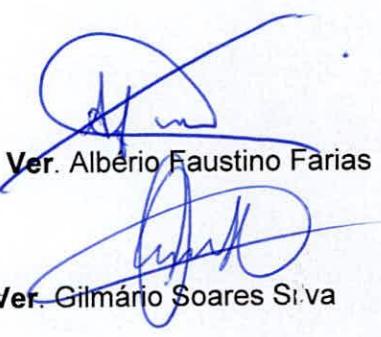

Ver. Alexandre Fabiano da Silva

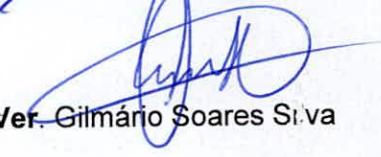

Ver. Jailson Silva Oliveira


Ver. José Gomes de Araújo

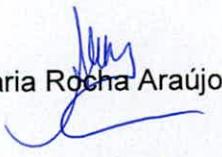

Ver. Paulo Gomes de Queiroz Júnior

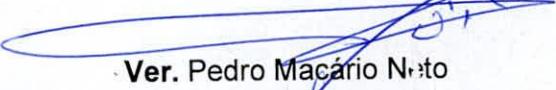

Ver. Uelington da Silva

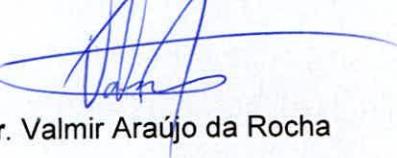

Ver. Alberio Faustino Farias


Ver. Gilmário Soares Silva


Ver. José Abel Souza


Ver.ª Lêda Maria Rocha Araújo Chaves


Ver. Pedro Macário Neto


Ver. Valmir Araújo da Rocha